



EMENTA: Dispõe sobre a criação de programas de incentivo à realização de cursos, oficinas e atividades educativas em comunidades de Cariacica, utilizando espaços públicos e voluntariado, sem custos adicionais ao município.

APROVA

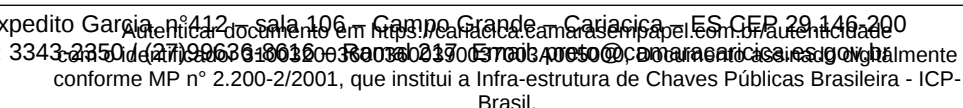
Art. 2º O programa terá como objetivos principais:

- I - Incentivar a educação e o desenvolvimento social nas comunidades de Cariacica;
- II - Utilizar espaços públicos municipais para a realização de atividades educativas;
- III - Estimular a participação voluntária de cidadãos e organizações na promoção da educação;
- IV - Promover a inclusão social e o fortalecimento dos laços comunitários.

Art. 3º Poderão participar do programa:

- I - Organizações da sociedade civil, associações, ONGs e grupos comunitários;
II - Voluntários interessados em contribuir com atividades educativas;
III - Escolas públicas e privadas, mediante parcerias.

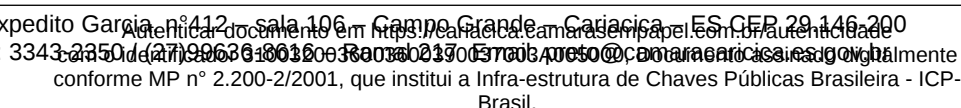
Art. 4º A realização das atividades deverá ocorrer em espaços públicos municipais, tais como praças, centros comunitários, escolas e outros locais de uso comum, previamente autorizados pela administração municipal.





Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores (as) Vereadores (as):

O presente projeto de lei visa instituir a criação de programas de incentivo à realização de cursos, oficinas e atividades educativas em comunidades de Cariacica, utilizando espaços públicos e voluntariado, sem custos adicionais ao município.

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social, econômico e cultural de uma comunidade. Em Cariacica, reconhecemos a importância de promover ações que ampliem o acesso ao conhecimento, fortalecendo os laços comunitários e incentivando a participação cidadã.

No entanto, muitas vezes, as limitações de recursos e infraestrutura dificultam a realização de atividades educativas em todas as regiões do município.

Pensando nisso, este projeto de lei propõe a criação do Programa de Incentivo à Educação Comunitária, uma iniciativa que visa utilizar espaços públicos já existentes e envolver voluntários da própria comunidade na realização de cursos, oficinas e atividades educativas. Dessa forma, conseguimos ampliar as oportunidades de aprendizagem sem gerar custos adicionais ao município, promovendo uma cultura de solidariedade, cooperação e inclusão social.

Ao incentivar a participação voluntária e o uso de espaços públicos, fortalecemos o senso de pertencimento e responsabilidade social, além de promover o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos que beneficiam toda a comunidade. Acreditamos que essa iniciativa contribuirá para uma cidade mais justa, participativa e educada, alinhada com os princípios de cidadania e desenvolvimento sustentável.

Por esses motivos, solicitamos a aprovação deste projeto, que representa um passo importante na promoção da educação popular e na valorização do potencial de nossas comunidades.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA**

Assim, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei, certo de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Plenário Vicente Santório Fantini, 14 de maio de 2025.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)**

